



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-CONJUNTA - 532020
Código de validação: D18B44B992

Dispõe sobre a ampliação da implantação e utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Estado do Maranhão (PJe-TJMA) para o protocolo, distribuição, autuação, processamento de informações e prática de atos processuais nos processos judiciais da competência criminal nas comarcas de entrância inicial, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n. 52, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Estado do Maranhão – PJe-TJMA como serviço informatizado de constituição, representação eletrônica, processamentos de informações, prática de atos processuais, gestão e tramitação de processos jurisdicionais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário deste Estado e estabeleceu parâmetros para sua implementação e funcionamento;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Resolução n. 52/2013, estabelecendo que a implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) ocorrerá de forma gradual, seguindo a agenda aprovada pela Presidência do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o interesse da Administração deste Tribunal em promover, com celeridade e segurança, a máxima efetivação do uso do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, § 1ª, da Resolução n. 185/2013 do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para divulgação da ampliação dos órgãos julgadores em que o PJe será instalado no território do órgão em que tenha havido implantação, incluindo informações sobre a ampliação para outros órgãos e/ou competências.

RESOLVEM:

Art. 1º O protocolo, registro, distribuição, autuação, tramitação e comunicações nos processos judiciais da competência criminal das comarcas de entrância inicial, bem como a prática dos atos processuais e respectiva representação por meio eletrônico, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, da Resolução CNJ n. 185, de 18 de dezembro de 2013 e da Resolução TJMA n. 52/2013, serão feitos **exclusivamente** pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) da Justiça do Estado do Maranhão, para todas as classes de conhecimento e/ou incidental dos novos processos judiciais que atendam aos requisitos da taxionomia instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução n. 46, de 18/12/2007 do CNJ).

§ 1º A informatização do processo judicial criminal nas comarcas de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

entrância inicial observará o cronograma com as datas de instalação do PJe, anexo a este Portaria.

§ 2º A amplitude da implantação de que trata esta Portaria compreende todas as classes e assuntos de matéria criminal dos novos processos judiciais de conhecimento e/ou incidental.

Art. 2º Os casos omissos que não se enquadrem na regra do art. 54 da Resolução n. 52/2013 do TJMA ou do art. 43 da Resolução n. 158/2013 do CNJ serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra e vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO,
em São Luís, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
PRESIDENTE

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO I
(PORTARIA-CONJUNTA-532020)

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL
GRUPO I
DATA DE IMPLANTAÇÃO
03/11/2020

TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADES JURISDICIONAIS
CURURUPU	VARA ÚNICA
GUIMARÃES	VARA ÚNICA
IGARAPÉ GRANDE	VARA ÚNICA
JOSELÂNDIA	VARA ÚNICA
LORETO	VARA ÚNICA
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	VARA ÚNICA
POÇÃO DE PEDRAS	VARA ÚNICA
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	VARA ÚNICA
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	VARA ÚNICA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	VARA ÚNICA
--------------------------	------------

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL
GRUPO II
DATA DE IMPLANTAÇÃO
09/11/2020

TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADES JURISDICIONAIS
ARAME	VARA ÚNICA
BURITI BRAVO	VARA ÚNICA
CEDRAL	VARA ÚNICA
ESPERANTINÓPOLIS	VARA ÚNICA
MIRADOR	VARA ÚNICA
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	VARA ÚNICA
PARAIBANO	VARA ÚNICA
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	VARA ÚNICA
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	VARA ÚNICA
TIMBIRAS	VARA ÚNICA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL
GRUPO III
DATA DE IMPLANTAÇÃO
16/11/2020

TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADES JURISDICIONAIS
ALTO PARNAÍBA	VARA ÚNICA
ANAJATUBA	VARA ÚNICA
BARÃO DE GRAJAÚ	VARA ÚNICA
DOM PEDRO	VARA ÚNICA
MAGALHÃES DE ALMEIDA	VARA ÚNICA
MATINHA	VARA ÚNICA
PASTOS BONS	VARA ÚNICA
PENALVA	VARA ÚNICA
SÃO BERNARDO	VARA ÚNICA
SENADOR LA ROQUE	VARA ÚNICA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL
GRUPO IV
DATA DE IMPLANTAÇÃO
23/11/2020

TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADES JURISDICIONAIS
BOM JARDIM	VARA ÚNICA
CANTANHÊDE	VARA ÚNICA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ICATU	VARA ÚNICA
MATÕES	VARA ÚNICA
MIRINZAL	VARA ÚNICA
PAULO RAMOS	VARA ÚNICA
RIACHÃO	VARA ÚNICA
SANTA QUITÉRIA	VARA ÚNICA
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	VARA ÚNICA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL
GRUPO V
DATA DE IMPLANTAÇÃO
30/11/2020

TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADES JURISDICIONAIS
ALCÂNTARA	VARA ÚNICA
ARARI	VARA ÚNICA
BURITI	VARA ÚNICA
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	VARA ÚNICA
MONTES ALTOS	VARA ÚNICA
MORROS	VARA ÚNICA
PARNARAMA	VARA ÚNICA
PASSAGEM FRANCA	VARA ÚNICA
PINDARÉ-MIRIM	VARA ÚNICA
SÃO JOÃO BATISTA	VARA ÚNICA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL
GRUPO VI
DATA DE IMPLANTAÇÃO
07/12/2020

TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADES JURISDICIONAIS
BACURI	VARA ÚNICA
BEQUIMÃO	VARA ÚNICA
CÂNDIDO MENDES	VARA ÚNICA
GOVERNADOR NUNES FREIRE	VARA ÚNICA
ITINGA DO MARANHÃO	VARA ÚNICA
MONÇÃO	VARA ÚNICA
PIO XII	VARA ÚNICA
SANTA LUZIA DO PARUÁ	VARA ÚNICA
SÃO VICENTE FÉRRER	VARA ÚNICA
TURIAÇU	VARA ÚNICA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL
GRUPO VII
DATA DE IMPLANTAÇÃO
14/12/2020

TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADES JURISDICIONAIS
AMARANTE DO MARANHÃO	VARA ÚNICA
CAROLINA	VARA ÚNICA
CARUTAPERA	VARA ÚNICA
HUMBERTO DE CAMPOS	VARA ÚNICA
SÃO BENTO	VARA ÚNICA
SÃO JOÃO DOS PATOS	VARA ÚNICA
SÃO MATEUS	VARA ÚNICA
TUTÓIA	VARA ÚNICA





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

URBANO SANTOS	VARA ÚNICA
VITÓRIA DO MEARIM	VARA ÚNICA

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2020 10:40 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2020 15:01 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

